



## PORTARIA Nº 354, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 074/DIRMA, de 23 de março de 2015;

considerando o Memo nº 423/GABIN-RTRIA, de 25 de março de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004888.2015-29,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para Recebimento dos bens adquiridos através do Pregão nº 16/2014, relativa ao Processo/IFMS nº 23347.004888.2015-29, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
HELDER COELHO SILVA	2761165	Presidente
HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Membro
MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	1900178	Membro
WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	1728985	Suplente

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora